



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 21/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Averiguação de Responsabilidade vinculada ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 do CREFITO-17, nomeação dos seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 8/2023 que recomenda a apuração de eventuais irregularidades procedimentais que tenham dado causa ao escoamento do prazo de vigência contratual, impossibilitando por conseguinte aditamento de prazo para prestação de serviço de natureza contínua;

Considerando a deliberação 30ª Reunião Ordinária Plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar as condutas e as intenções dos colaboradores envolvidos com o mencionado processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar eventual existência de prejuízo ou dano ao erário público;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os efeitos da Portaria nº 25/2023 que versa sobre a Comissão de Averiguação de Responsabilidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 do CREFITO-17, mantendo-se os membros da referida comissão como sendo os profissionais abaixo relacionados:

Lucas Moraes Rego, inscrito sob o nº de registro 41719-F;

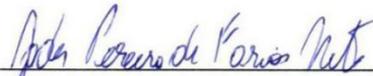
Géssica Uruga Oliveira, inscrita sob o nº de registro 152278-F;

Juliana Dantas Andrade, inscrita sob o nº de registro 56005-F;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data com validade de 12 meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Exmo. Sr. Presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 31 janeiro de 2024.



Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17